



EDUCAÇÃO

PLANO DE INTEGRIDADE

2026

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DE MINAS GERAIS (SEE/MG)**

Sumário

Mensagem do Secretário de Estado de Educação.....	3
1. Apresentação.....	4
2. Informações sobre a Secretaria de Estado de Educação.....	5
3. O Programa de Integridade da SEE/MG.....	6
Introdução e diagnóstico.....	6
Gestão, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade.....	7
Monitoramento das ações do Plano de Integridade.....	9
4. Conclusão.....	13

Mensagem do Secretário de Estado de Educação

Nos últimos anos, governos no Brasil e no exterior têm ampliado seus esforços para consolidar a integridade como pilar estruturante da gestão pública. Mais do que zelar pela conduta ética de cada agente público, esse movimento reflete um compromisso mais profundo: o de assegurar que cada órgão cumpra, com efetividade, a razão de ser para a qual foi instituído, entregando à sociedade os resultados que dele legitimamente se espera.

No caso da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, esse papel é claro: garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes na rede pública de ensino. Falar em integridade é, portanto, criar as condições institucionais para que essa missão seja cumprida com transparência, eficiência e responsabilidade, em consonância com as diretrizes da Política Mineira de Promoção da Integridade.

É com esse propósito que apresento a atualização do Plano de Integridade da SEE/MG. Publicado em 2022, o Plano consolidou nosso compromisso com a ética, a transparência e a boa gestão, orientando ações concretas de fortalecimento da governança e do controle interno. Esta revisão avalia o cumprimento das ações pactuadas, reconhece os avanços alcançados e redireciona esforços para onde ainda há lacunas, reafirmando a integridade como valor permanente da gestão educacional mineira.

Agir com ética e conduzir as políticas e programas educacionais com foco no interesse público são compromissos essenciais na construção de um ambiente de integridade em nossa sociedade, além de ser um caminho direto para que cada estudante tenha acesso, permanência e aprendizagem garantidos. Por se tratar de uma construção coletiva, depende do engajamento de cada servidor, gestor e dirigente da SEE/MG, nas escolas, nas Superintendências Regionais de Ensino e na Administração Central.

Agradeço a todas as equipes que colaboraram com esta atualização e reafirmo o compromisso da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais com uma cultura institucional pautada pela ética, pela responsabilidade e pela confiança pública.

Atenciosamente,

Daniel Guimarães Medrado de Castro

Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

1. Apresentação

O presente documento é uma atualização do **Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)**, que tem como objetivo sistematizar ações em desenvolvimento ou que serão desenvolvidas pelo órgão para o fortalecimento do seu ambiente de integridade, em consonância com a **Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI)**, regulamentada pelo [Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022](#). Publicado originalmente em 2022, o Plano foi revisado com base nas iniciativas desenvolvidas desde então e das necessidades atuais da Secretaria, resultando na presente versão atualizada.

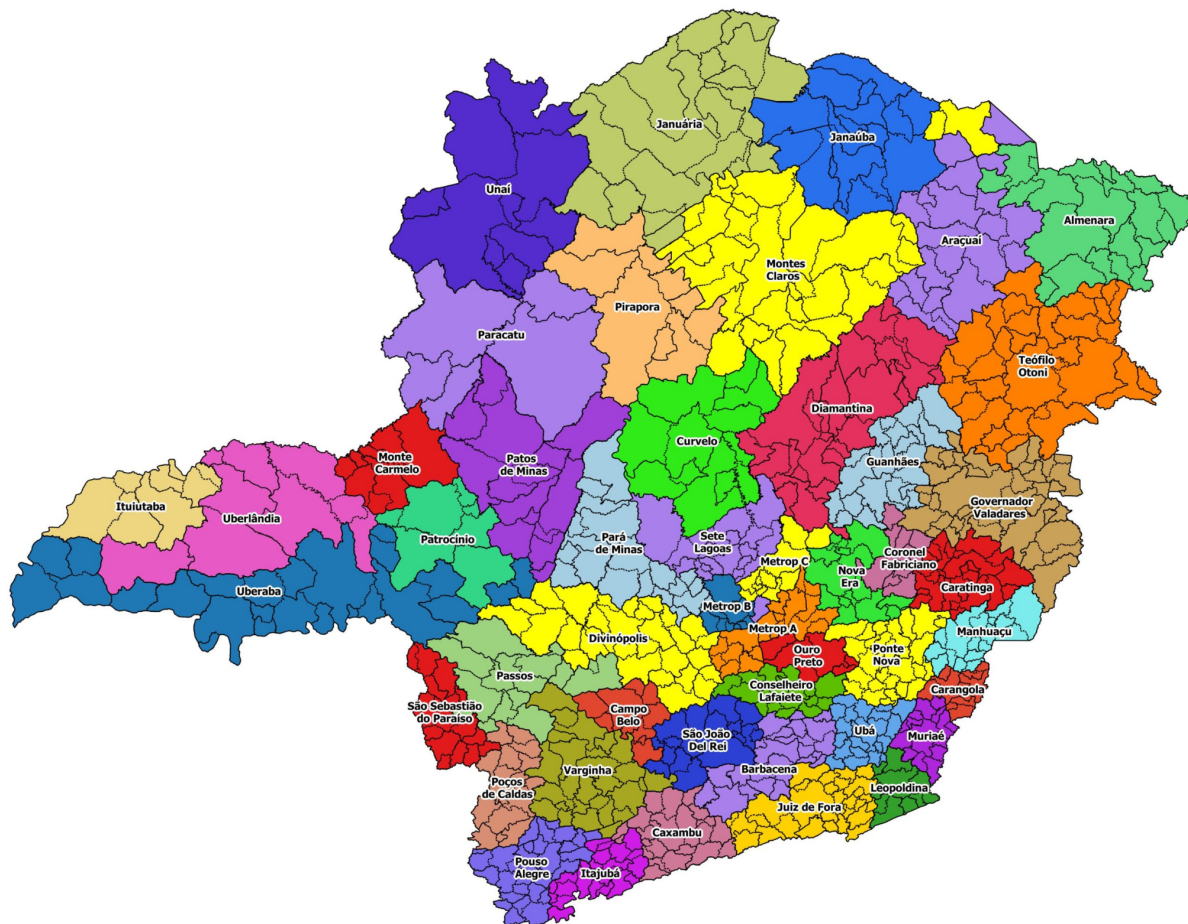
A promoção da integridade constitui elemento fundamental para o fortalecimento da gestão pública, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento de irregularidades, a melhoria dos processos de trabalho, o fortalecimento da ética e da transparência e o aprimoramento dos mecanismos de governança e controle. Nesse sentido, o Plano de Integridade constitui instrumento de orientação e organização de iniciativas destinadas a fortalecer a cultura de integridade no âmbito da SEE/MG, articulando ações relacionadas à ética, à gestão de riscos, aos controles internos, à transparência, à prevenção de irregularidades e à responsabilização.

Considerando o caráter de atualização e o horizonte de curto prazo deste documento, o presente Plano concentra-se na definição e no acompanhamento de ações prioritárias a serem desenvolvidas no segundo semestre de 2026, considerando as necessidades identificadas pelas áreas da SEE/MG e as iniciativas já em andamento. Busca-se, assim, conferir maior objetividade e efetividade às medidas propostas, favorecendo sua implementação, o acompanhamento de seus resultados e o aperfeiçoamento contínuo do ambiente de integridade desta Secretaria.

O Plano de Integridade também se articula aos instrumentos de planejamento governamental do Estado de Minas Gerais, a exemplo do **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)** e ao **Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)**. Enquanto o PMDI estabelece diretrizes e objetivos de longo prazo para a atuação do Estado e o PPAG organiza programas e ações governamentais em perspectiva de médio prazo, o Plano de Integridade contribui para alinhar, no âmbito da SEE/MG, as ações relacionadas à promoção da integridade às diretrizes e prioridades estabelecidas no planejamento estadual. Essa articulação reforça a integração entre o planejamento governamental e as medidas voltadas à promoção da ética, da transparência, da prevenção de irregularidades e do fortalecimento da governança pública, favorecendo a atuação coordenada e contínua da Secretaria na temática da integridade.

2. Informações sobre a Secretaria de Estado de Educação

A Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) é um órgão do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e tem a sua organização regida pelo [Decreto nº 48.709, de 26 de outubro de 2023](#). Atualmente a rede conta com 159.074 professores e 1.431.452 estudantes distribuídos em mais de 3.400 escolas divididas em 47 Superintendências Regionais de Ensino, conforme mapa abaixo.



[Clique para ver o conteúdo ampliado](#)

A SEE/MG está organizada em 4 Subsecretarias, 6 Assessorias, 2 Universidades, 2 entidades vinculadas, além de conselhos, conforme detalhado no organograma abaixo. Todas as áreas trabalham de forma integrada e coordenada para atingir os objetivos da pasta.

Integridade da SEE/MG no segundo semestre de 2026, em articulação com as áreas e equipes responsáveis pelas respectivas temáticas.

Gestão, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade

A gestão deste Plano de Integridade continuará sendo realizada de forma compartilhada, seguindo o **Modelo das Três Linhas do IIA (2020)**, utilizado desde 2022.

Este modelo é uma referência internacional de governança que tem como objetivo apoiar as organizações na definição e na coordenação de responsabilidades relacionadas à governança, à gestão de riscos e aos controles internos, contribuindo para o alcance de seus objetivos e para a geração e proteção de valor. O modelo foi desenvolvido pelo The Institute of Internal Auditors (IIA) e publicado originalmente em 2013, sob o nome Modelo das Três Linhas de Defesa, sendo posteriormente atualizado em 2020. O fluxograma abaixo contém mais detalhes quanto à estratégia adotada.



Fonte: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (2020)

Em suma:

- Inicialmente, a primeira linha de defesa é realizada pelos **gestores das unidades administrativas** responsáveis pela execução e operacionalização do controle interno sobre as fragilidades nos processos de trabalho;

- Em seguida, a segunda linha de defesa consiste no gerenciamento de riscos realizado pelo **Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**, instituído pela [Resolução SEE nº 5.059, de 9 de setembro de 2024](#). Dentre suas atribuições, destacam-se a tutela da implementação efetiva do Programa e do Plano de Integridade da SEE/MG, a supervisão, o monitoramento, a revisão e a atualização desses instrumentos, bem como o fomento à integração dos agentes responsáveis pela gestão da integridade, à disseminação de boas práticas e à institucionalização da cultura de integridade.
- Por fim, a terceira linha de defesa é exercida pela **Controladoria Setorial (CSET)**. Conforme estabelecido no Decreto nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, a CSET é a unidade da SEE/MG que, entre outras competências, atua na promoção e no fortalecimento da integridade, do controle interno, da auditoria pública, da correição administrativa, da transparência, do acesso à informação, do controle social e da democracia participativa, constituindo-se, assim, em importante referência institucional para a gestão da integridade no âmbito da Secretaria.

Para o registro, acompanhamento e monitoramento das ações previstas no Plano de Integridade, é utilizado o **Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI)**, ferramenta que possibilita o acompanhamento sistemático da execução das iniciativas e dos resultados alcançados. Este monitoramento é realizado de forma contínua e intersetorial entre as unidades responsáveis pelas ações previstas no Plano, sob articulação e coordenação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, observando-se suas atribuições:

- a) a supervisão e o monitoramento da implementação do Programa e do Plano de Integridade da SEE/MG, incluindo o acompanhamento da execução das ações e dos resultados alcançados;
- b) a realização de revisões e atualizações do Programa e do Plano de Integridade, sempre que identificada a necessidade, considerando as alterações no contexto institucional, normativo e organizacional;
- c) a proposição de diretrizes, metodologias, recomendações e procedimentos para a operacionalização e o acompanhamento das práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles, bem como o monitoramento da execução de suas recomendações e orientações; e
- d) a produção e consolidação de informações íntegras e confiáveis sobre a implementação do Programa e do Plano de Integridade, de modo a subsidiar a tomada de decisões, o cumprimento das obrigações de transparência e a prestação de contas, bem como o aprimoramento contínuo das ações de integridade na SEE/MG.

Monitoramento das ações do Plano de Integridade

A integridade constitui um compromisso transversal a todas as áreas e unidades da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), sendo fundamental para o fortalecimento de uma cultura institucional pautada pela ética, transparência, responsabilidade e prevenção de irregularidades. Nesse sentido, os eixos, considerados pilares da integridade, sustentam as decisões que impactam de forma inequívoca o ambiente institucional e orientam a atuação integrada das cinco áreas que os compõem, cujas temáticas e ações contribuem para a prevenção e a mitigação de violações à integridade.

Para que a Política de Integridade se consolide de forma efetiva na SEE/MG, é indispensável o envolvimento e a corresponsabilidade de todas as unidades, em seus diferentes níveis de atuação, assegurando que as ações sejam executadas de maneira articulada. Dessa forma, cada eixo contribui para a tomada de decisões e para a implementação de medidas no nível estratégico, tático (gerencial) ou operacional, fortalecendo a integração da atuação institucional orientada ao alcance dos resultados desejados.

A execução das ações previstas neste Plano foi distribuída entre as unidades técnicas da SEE/MG, conforme suas competências regimentais:

Eixos	Sub-Eixo	Unidades Responsáveis	Unidades de Apoio
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração Sistema de Governança	Sistema de Governança e o comprometimento da Alta Administração	Assessoria Estratégica Gabinete	Subsecretarias e Assessorias
	Transparência Pública e Controle Social	Gabinete Assessoria Estratégica	ASCOM Subsecretarias e Assessorias
Eixo 2 - Gestão de Riscos e Controles Internos	Política de Gestão de Riscos	AEST Gabinete	Subsecretarias e Assessorias
	Políticas de responsabilização e instituição de mecanismos antifraude e anticorrupção	Controladoria Setorial, Comissão de Ética SA SG	Gabinete Subsecretarias e Assessorias

	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e de Defesa de Direitos	AEST Gabinete	Subsecretarias e Assessorias
Eixo 3 - Gestão de Pessoas	Gestão do Clima Organizacional	SG	Gabinete
	Gestão de Desempenho	SG	Gabinete Subsecretarias e Assessorias
Eixo 4 - Conduta Ética	Comissão de Ética	Comissão de Ética CSET	Gabinete Subsecretarias e Assessorias
	Código de Conduta Ética	Comissão de Ética	Gabinete Subsecretarias e Assessorias
Eixo 5 - Comunicação Interna e Externa	Comunicação Externa/Canal de Denúncias	Gabinete ASCOM	Gabinete Subsecretarias e Assessorias
	Comunicação Interna	ASCOM CSET	Gabinete Subsecretarias e Assessorias

Nos quadros a seguir constam as ações previstas de serem realizadas ao longo do segundo semestre de 2026:

Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração Sistema de Governança

Sub-Eixo	Ação	Prazo
Sistema de Governança e o comprometimento da Alta Administração	Divulgar o Plano de Integridade 2026 e o Código de Conduta Ética.	08/2026
Transparência Pública e Controle Social	Aprimorar a publicidade à agenda da autoridade máxima do órgão no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Educação.	09/2026
Transparência Pública e Controle Social	Atualizar anualmente o site da Secretaria de Educação com informações abrangentes sobre as ações e o monitoramento do Plano Estadual de Educação.	Ação anual

Eixo 2 - Gestão de Riscos e Controles Internos

Sub-Eixo	Ação	Prazo
-----------------	-------------	--------------

Política de Gestão de Riscos	Padronizar procedimentos e mapear fluxos de projetos e processos críticos, com foco em riscos relacionados à integridade, ética e uso de recursos públicos.	12/2026
Políticas de responsabilização e instituição de mecanismos antifraude e anticorrupção	Elaborar material orientador e normativo sobre os mecanismos de prevenção ao conflito de interesses e ao nepotismo, utilizando linguagem clara e acessível, com exemplos práticos. O conteúdo deverá detalhar as condutas vedadas, as responsabilidades dos gestores e os procedimentos para identificação e tratamento de situações de risco. O material será disponibilizado em formato digital e impresso, com distribuição nos gabinetes do órgão central, nas SREs e nas unidades escolares.	12/2026
Políticas de responsabilização e instituição de mecanismos antifraude e anticorrupção	Elaborar normativos/orientações para a correta utilização do mecanismo das caixas escolares, com foco na prevenção de atos ilícitos e no uso responsável dos recursos e divulgá-la por meio de envio eletrônico aos diretores escolares e distribuição impressa nos gabinetes das escolas.	12/2026
Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e de Defesa de Direitos	Estruturar e padronizar o fluxo institucional de atendimento a demandas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), do Ministério Público e da Defensoria Pública, assegurando a triagem, o encaminhamento tempestivo às unidades técnicas responsáveis e a instrução das respostas em articulação com a AGE/MG. A ação prevê ainda a criação de painel de acompanhamento das recomendações e planos de providências firmados junto ao TCE/MG, com prazos e responsáveis definidos, e a revisão periódica do andamento das demandas em aberto, de forma a reduzir riscos de descumprimento de prazos e fortalecer a consistência institucional das respostas.	12/2026

Eixo 3 - Gestão de Pessoas

Sub-Eixo	Ação	Prazo
Gestão do Clima Organizacional	Elaborar uma cartilha sobre os direitos e deveres dos agentes públicos, com conteúdo	12/2026

	acessível e exemplos práticos. Além disso, disponibilizar e divulgar o material elaborado para o programa Ser Docente sobre essa temática para todos os servidores da Secretaria de Educação, incorporando conteúdos específicos sobre conduta ética, compromisso com o interesse público e boas práticas na administração pública. A cartilha será distribuída em formato digital e físico nas escolas e SREs.	
Gestão de Desempenho	Estimular a participação dos servidores no Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI) por meio de e-mails informativos e ações de divulgação. Assim, promovendo uma cultura de avaliação contínua e feedback construtivo entre lideranças e equipes, com foco no desenvolvimento profissional, na melhoria dos serviços e na valorização dos servidores.	Ação contínua

Eixo 4 - Conduta Ética

Sub-Eixo	Ação	Prazo
Comissão de Ética	Realizar a Semana da Ética e/ou rodas de conversas direcionadas aos servidores com foco na postura ética dos agentes públicos.	08/2026
Comissão de Ética	Divulgar em meios eletrônicos e reuniões institucionais o Protocolo de Acesso e Segurança e o Guia Prático de Escuta Protegida nas escolas, com foco na prevenção e na promoção de um ambiente seguro e acolhedor. Fortalecer o enfrentamento à violência sexual por meio da divulgação do Plano e da Cartilha de Enfrentamento ao Assédio Sexual nas Escolas Estaduais. As ações serão amplificadas por campanhas midiáticas, e-mails informativos e vídeos da alta gestão nas redes sociais, promovendo o engajamento da comunidade escolar.	11/2026
Código de Conduta Ética	Publicação do Código de Conduta Ética da SEE/MG (2025).	/08/2026

Eixo 5 - Comunicação Interna e Externa

Sub-Eixo	Ação	Prazo
----------	------	-------

Comunicação Externa/Canal de Denúncias	Publicar Instrução Normativa para estabelecer o fluxo procedimental, as competências e as responsabilidades para a apuração de fatos e adoção de providências no âmbito da SEE, em atendimento às manifestações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral do Estado e realizar a capacitação para os servidores/inspetores escolares, com vistas a fortalecer a interlocução e a ação integrada com os órgãos de controle.	09/2026
Comunicação Interna	Divulgar a Cartilha “Integridade e Ética em Ano Eleitoral: orientações práticas para a Administração Pública”	08/2026

4. Conclusão

A promoção da integridade constitui processo contínuo, que requer o envolvimento das diferentes áreas e níveis de atuação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Nesse sentido, esta revisão do Plano de Integridade publicado em 2022 reafirma o compromisso da SEE/MG com a manutenção e o fortalecimento de uma cultura institucional pautada pela ética, transparência, responsabilidade, prevenção de irregularidades e aprimoramento dos mecanismos de governança e controle. A continuidade das iniciativas de integridade e o seu constante aperfeiçoamento são fundamentais para que esses princípios sejam incorporados às práticas e aos processos de trabalho da Secretaria, fortalecendo a atuação institucional e a confiança da sociedade na gestão pública.

Este documento estabelece, para os próximos meses, ações prioritárias a serem desenvolvidas pelas áreas responsáveis, considerando as necessidades identificadas e as iniciativas em andamento. A implementação das ações previstas e o acompanhamento de seus resultados contribuirão para a consolidação das iniciativas de integridade já desenvolvidas e para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais da Secretaria, resultando em um ambiente organizacional cada vez mais íntegro, ético, transparente e comprometido com a qualidade e a efetividade da gestão pública. Nesse sentido, o Plano deve ser compreendido como instrumento dinâmico, capaz de acompanhar as necessidades da Secretaria e orientar o desenvolvimento de medidas que fortaleçam, de forma gradual e consistente, seu ambiente de integridade. Dessa forma, a atualização do Plano de Integridade representa mais uma etapa do processo de fortalecimento do ambiente de integridade da SEE/MG, contribuindo para o aprimoramento permanente de seus processos, práticas e mecanismos institucionais.